



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0830/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1715/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor JULIANO PACCOS CARAM, Siape nº 1804486, ocupante do cargo de Diretor do *Campus* Chapecó, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CLAUNIR PAVAN, Siape 1835372, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 185/GR/UFFS/2013, de 07 de março de 2013, publicada no DOU subsequente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó - SC, 02 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS